



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do O

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002368/2017
Data: 18/05/2017 Horário: 08:54
Legislativo - PAR 91/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, de nº
01/17, com emendas, recebido nesta Casa de Leis em 20/01/2.017, de autoria
dos nobres Vereadores subscritores, em trâmite nesta Casa de Leis, nos
seguintes termos:**

Examinando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, e suas
respectivas emendas, **QUE MODIFICA A LEI ORGÂNICA, QUANTO À
POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO E
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 197, inciso I, do
Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

